Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO BENEFICENTE ABID, VIVIANE ROBERTA BARNABE e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 43BA-30B8-176E-ACE4.

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 582/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, FIRMADO EM 12/09/2022.

CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID
CHAMAMENTO : Nº 10/2022
DATA : 09/09/25
ADITAMENTO : Nº 582/2022-6
PROCESSO ADM. : Nº 20093/25

Pelo presente termo de aditamento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pela Secretária Municipal de Assistência Social, **VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**, brasileira, assistente social, portadora do RG nº 27.679.830-2 e do CPF nº 218.162.078-45, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.508.076/0001-10, com sede na Cidade de Indaiatuba/SP, na Rua Ademar de Barros nº 759, Cidade Nova, CEP 13330-130, Telefone: (19) 3834-8851 e (19) 3885-3479, E-mail: ass.abid@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, **ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 7.815.180-6 e do CPF nº 339.401.509-91, doravante denominada **PROPONENTE**, têm entre si justo e pactuado o Aditamento ao Termo de Colaboração nº 582/2022, para execução do serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes - família acolhedora – proteção social especial de alta complexidade, firmado em 12/09/2022 e seus respectivos aditivos, o qual prorroga e altera o valor (reajuste), tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, que reciprocamente outorgam e aceitam, conforme segue:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 12/09/2025 a 11/09/2026, conforme justificativas constantes e na forma do plano de trabalho apresentado nos autos do processo administrativo nº 20093/25, conforme consta como anexo deste termo.

CLÁUSULA 2ª - DO REAJUSTE

2.1. O valor do Recurso Municipal previsto no Termo de Colaboração nº 582/22, será reajustado tendo por base a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, com fulcro no item 6.1.1 do termo originário, resultante da aplicação do índice/fórmula como segue:

ANO	VALOR	UFESP
2024	R$ 276.509,23	R$ 35,36
2025	**R$ 289.490,15**	**R$ 37,02**

2.2. O valor total do reajuste é de R$ 12.980,92 (doze mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

2.3. Com o reajuste, o valor total estimado do termo de colaboração passa a ser de R$ 289.490,15 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e quinze centavos)

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução deste aditamento será suportada pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 08.2440019.2042.3.3.50.39.00 - DR 01.500.0051, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no termo de colaboração, que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 09 de setembro de 2025.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

VIVIANE ROBERTA BARNABE
Secretária Municipal de Assistência Social

ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA
Presidente da OSC

Gestora:

Nathalia Denise Stocco

LR.

Este documento foi assinado digitalmente por ASSOCIACAO BENEFICENTE ABID, VIVIANE ROBERTA BARNABE e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 43BA-30B8-176E-ACE4.